



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1148 - Agosto/2026
Portaria - Nº 07/2026
(STI/UFPI)

Teresina, 28 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 7 / 2026 - STI (11.00.12)

Nº do Protocolo: 23111.040601/2026-15

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe confere o Ato da Reitoria no 609, de 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão destinada ao estudo e à implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 2º - Serão atribuições da Comissão:

- I - Realizar diagnóstico da situação atual;
- II - Estudar a viabilidade técnica e operacional do SUAP;
- III - Propor plano de implantação;
- V - Definir estratégias de capacitação;
- VI - Emitir relatórios e recomendações.

Art. 3º - A comissão será composta pelos seguintes servidores da STI:

- I - KANNYA LEAL ARAÚJO (SIAPE 2980033) - Presidente;
- II - CHELDER NUNES GUIMARÃES (SIAPE 3405001) - Vice-presidente;
- III - FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA (SIAPE 1749066);
- IV - GUILHERME NONATO DE SÁ RIBEIRO (SIAPE 3449180);
- V - JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA (SIAPE 1363935);
- VI - LUANNA HOLANDA DE SIQUEIRA (SIAPE 3489507);
- VII - ROBERT BRAZIL LISBÔA (SIAPE 3409476);
- VIII - SERGIO SOARES DOS REIS (SIAPE 3121636);
- IX - TAISSON MARTINS ALMEIDA (SIAPE 1031421);

X - DELPHINO LUCIANI DE PAULA ARAUJO FILHO (SIAPE 3507185).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 16:11)

MATHEUS DE MENESES CAMPANHÃ SOUZA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2326068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e03e939749**